

Boletim Informativo

EDITORIAL

Neste novo ano de 2021 todos ambicionamos um retorno ao normal. Adivinha-se um primeiro trimestre ainda com limitações nas nossas atividades, mas ainda assim com a esperança e otimismo.

Também para o setor este será mais um ano em que desafios como os da transformação digital terão uma importância relevante. O envolvimento dos colaboradores é fundamental e, como tal, a formação nesta área é mais uma ferramenta a ser utilizada em todo este processo. As revisões da Diretiva de Emissões Industriais (DEI) e do Regulamento do Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (E-PRTR), que também se iniciarão este ano, contam com a contribuição das empresas abrangidas por estes dois diplomas. As avaliações de ambos os diplomas legislativos identificaram uma série de áreas em que o funcionamento do quadro legislativo geral das emissões industriais pode ser melhorado, para poder contribuir de forma mais eficaz para os objetivos do Pacto Ecológico da UE e do Plano de Ação de Poluição Zero. As informações recebidas nesta consulta apoiarão as avaliações de impacto relacionadas com a revisão da DEI e do E-PRTR que a Comissão Europeia está atualmente a realizar. São também esperadas alterações na legislação europeia relacionada com a Saúde no Trabalho, nomeadamente a que diz respeito à exposição a agentes químicos, mais concretamente a exposição ao chumbo.

Para o ano 2021, acrescentamos aos desafios anteriores, o objetivo de classificação dos resíduos de fundição como subproduto completando o ciclo de reutilização, pilar fundamental na economia circular com que o setor se encontra comprometido.

Alexandra Ferreira

NOTÍCIAS

MEDIDAS DE APOIO ÀS EMPRESAS

A Resolução do Conselho de Ministros nº 114/2020 de 30 de dezembro, estabelece, no seu nº 7: “Promover o prolongamento e robustecimento do apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade, prorrogando a sua vigência para o 1.º semestre de 2021, assegurando o pagamento de 100 % da retribuição dos trabalhadores abrangidos até ao limite de três vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG), mantendo a dispensa de 50 % das contribuições sociais sobre a compensação retributiva relativamente às micro, pequenas e médias empresas abrangidas e abrangendo no apoio os membros dos órgãos estatutários das empresas que exerçam funções de gerência, com registo de contribuições na segurança social e com trabalhadores a seu cargo.”

Foi assumida pelo Governo a necessidade de atualizar um quadro de apoios extraordinários à economia e ao emprego que:

- estabelece que todos os trabalhadores que estejam abrangidos pelo lay-off simplificado, lay-off do Código do Trabalho (motivado pela pandemia da doença Covid-19 e que se inicie após 1 de janeiro de 2021) e apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade passem a auferir 100% da sua retribuição normal ilíquida até 3 Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), não havendo lugar a esforço adicional dos empregadores;
- prorroga o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial até 30 de junho de 2021;
- mantém a dispensa parcial de contribuições para a segurança social, a cargo da entidade empregadora, para as micro, pequenas e médias empresas.



Assim, a 14 do corrente mês de janeiro, foram apresentadas, pelo Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, as medidas de apoio às empresas e ao emprego (ver abaixo em “Medidas Apoio Economia”), salientando o facto de as empresas que recorram ao Apoio à Retoma Progressiva por quebra de faturação da empresa, terão a possibilidade de redução do horário de trabalho até 100% e a redução contributiva de 50% para micro e PME.

Na sexta-feira, dia 15, foi publicado o Decreto-Lei n.º 6-C/2021 (ver abaixo em “Legislação” que prorroga o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial, republicando (na pág. 31-(12)) o Decreto -Lei n.º 46 -A/2020, de 30 de julho que cria o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial, com redução temporária do período normal de trabalho

[Legislação](#)

[Medidas Apoio Economia](#)

PROJETO EMPREGO + DIGITAL

O projeto Emprego + Digital visa incrementar a formação profissional dos ativos na área digital e será dinamizado pelas associações empresariais associadas da CIP.



O projeto resulta de uma parceria entre o Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP), a Estrutura de Missão Portugal Digital (EMPD) e a CIP - Confederação Empresarial de Portugal. A APF, como associada da CIP, participará no projeto através do CINFU que levará a cabo a formação, assente na realização de ações na área digital que respondam a necessidades transversais das empresas.



O programa de formação no âmbito do Emprego + Digital promove, assim, a inovação na articulação de respostas formativas que favorecem um mais rápido ajustamento entre a oferta e procura de competências e qualificações do mercado de trabalho na área digital e tem como objetivo incrementar as competências digitais com vista à promoção da (re)qualificação e da inclusão digital dos ativos, visando minimizar o impacto da automação no mercado de trabalho.

A decorrer ao longo do corrente ano, esta formação será fundamental para a aquisição de novas competências para o processo de transição para a economia digital.

Será, em breve, divulgado pelo CINFU o plano de formação, sem prejuízo de formação à medida que venha a ser solicitada pelas empresas, nesta área digital.

BREXIT

Como é do conhecimento geral, foi assinado a 30 de dezembro último o Acordo de Comércio e Cooperação UE-Reino Unido, constituído por três eixos principais: um Acordo de Comércio livre, uma nova Parceria para a Segurança dos Cidadãos e um Acordo Horizontal em matéria de Governança. Apesar deste Acordo, é assumido que passarão a existir obstáculos ao comércio de bens e serviços, à mobilidade de pessoas e aos fluxos de investimento entre a UE e o Reino Unido.

Concretamente, todas as importações e exportações entre o Reino Unido e a EU estão sujeitas a formalidades aduaneiras e têm de cumprir as regras impostas pela parte importadora. Também, quaisquer importações da UE têm de cumprir todas as normas da UE e são sujeitas a verificações de conformidade regulamentar e a controlos de segurança e saúde, assim como qualquer bem só poderá beneficiar do tratamento preferencial previsto neste acordo se cumprir as regras de origem nele estabelecidas.



Do Acordo de Comércio Livre destacam-se os seguintes aspetos:

- Trata-se de um acordo abrangente que para além do comércio de bens e serviços, trata muitos outros domínios no interesse da EU. É o caso do investimento, da concorrência, dos auxílios estatais, da transparência fiscal, dos transportes aéreos e rodoviários, da energia e da sustentabilidade, das pescas, da proteção de dados e da coordenação em matéria de segurança social.
- Estabelece direitos aduaneiros nulos e contingentes pautais nulos (*zero tariffs, zero quotas*) para todas as mercadorias que cumpram as regras de origem adequadas.
- Condições de concorrência equitativas mediante uma elevada proteção em domínios como o ambiente, a luta contra as alterações climáticas e a atribuição de um preço às emissões de carbono, os direitos sociais e laborais, a transparência fiscal e os auxílios estatais, bem como uma aplicação eficaz das normas a nível nacional, um mecanismo de resolução de litígios vinculativo e a possibilidade de ambas as partes tomarem medidas corretivas.
- Adoção de uma decisão de adequação para o Reino Unido, relativamente à transferência de dados pessoais, com a garantia de que a partir de 1 de janeiro de 2021 essa transferência não é considerada como transferência para um país terceiro.
- Não necessidade de visto para estadas de curto-termo entre o Reino Unido e a UE. Permite ainda a deslocação de prestadores de serviços, e o estabelecimento de um enquadramento para facilitar o reconhecimento de qualificações profissionais, em condições a ser definidas.

Relativamente à prestação de serviços, releva-se que o regime de deslocação de prestação de serviços é menos favorável, prevendo:

- Um acesso mais restrito à prestação de serviços no território do Reino Unido ou da UE para os prestadores da outra parte;



- Um novo enquadramento para o reconhecimento de qualificações profissionais.

Para um conhecimento mais aprofundado, sugere-se a consulta dos documentos anexados abaixo.

[Acordo de Principio](#)

[AcordoComércioCooperaçãoEU-UK](#)

[EU-UKRelations](#)

[Infografia](#)

[Cronologia](#)

[Perguntas e respostas](#)

REUNIÕES CAEF

As primeiras reuniões do CAEF, neste 2021, terão de ser realizadas online devido a todos os constrangimentos que se vivem atualmente devido à pandemia. Assim, já está agendada a primeira reunião, que contará com a presença de alguns associados: Steel Castings Group (Web Meeting em 26 de janeiro 2021). Haverá também em fevereiro a Automotive Section Web Meeting.

Salienta-se que a APF continua a ser membro da Comissão Executiva para o triénio 2020/2022, em que o dossier Green Deal que integra os temas da Economia Circular serão determinantes. Simultaneamente, far-se-á o acompanhamento das questões ambientais relacionadas com o sector, de que se destacam o BREF, a utilização de resíduos do setor noutras fileiras industriais e as orientações provenientes do REACH.

REUNIÃO DO CONSELHO DA INDÚSTRIA DA CIP

Realizou-se no passado dia 15 de dezembro, viam Teams, a 23ª Reunião do Conselho da Indústria Portuguesa, na qual a APF participou. A reunião iniciou-se com uma pequena intervenção do Presidente, Mira Amaral, que fez um ponto de situação sobre o ano 2020.

As cadeias de valor e a sua importância na competitividade foi o tema abordado no segundo ponto da reunião. No ponto seguinte foram analisadas as propostas de lei base do clima de alguns dos partidos com assento parlamentar seguindo-se um período de discussão sobre as mesmas.

Seguiu-se a apresentação da análise aos Estatutos e missão do novo Banco Português de Fomento, estatutos aprovados pelo Decreto-Lei 63/2020, de 7 de setembro que contempla no seu preâmbulo o compromisso de *“racionalizar a atuação das instituições financeiras de apoio à economia e afirmar um National Promotional Bank (NPB), que prosseguirá o esforço de potenciação de recursos financeiros nacionais com apoio de fundos europeus e parcerias com entidades multilaterais, nomeadamente com o Banco Europeu de Investimento”*. No ponto seguinte foi apresentada uma breve análise da Plano de Recuperação e Resiliência, seguindo-se de um período de intervenções dos participantes deste Conselho.

REUNIÃO CENE – CONSELHO ESTRATÉGICO NACIONAL DE ENERGIA

No passado dia 7 de janeiro realizou-se via teams, a 77ª Reunião do Conselho Estratégico Nacional de Energia. A reunião iniciou com uma breve intervenção do Presidente do Conselho, Mira Amaral, na qual mencionou a alteração da estratégia governamental relativamente ao Hidrogénio verde. O projeto inicial previa a exportação de H2 para a Holanda, foi identificada uma *“falha de mercado”* que se prende com a ausência de apoios transfronteiriços e que iria prejudicar Portugal. O governo irá propor à Comissão Europeia apoios de natureza transfronteiriça para subsidiar cadeias de exportação e importação de hidrogénio na Europa.



No ponto seguinte foram abordados os temas relativos às tarifas de eletricidade para 2021 e o orçamento do Estado para 2021. A ERSE publicou a decisão sobre as tarifas e preços regulados de eletricidade a vigorarem em 2021.

Embora esteja anunciada a não subida do valor das TAR (tarifas de acesso à rede) para MAT (muito alta tensão), AT (alta tensão) e MT (média tensão) e um agravamento desse valor em pouco mais de 6% para BTE (baixa tensão especial) e BTN (baixa tensão normal), recomenda-se a consulta das tabelas do regulamento publicado, uma vez que foram detetados aumentos de preço nas TAR que variam conforme o perfil de consumo da empresa. No que concerne ao orçamento do Estado, confirma-se que é agora determinado que o gás natural consumido nas cogerações juridicamente independentes dos estabelecimentos a que estão ligadas, passem também a pagar ISP (imposto sobre produtos petrolíferos), para já em 2021 e em 2022, com um valor correspondente a 20% da taxa normal.

[Ler mais...](#)

FUNDO EUROPEU DE 20 MILHÕES DE EUROS PARA AJUDAR PME

Foi lançado o fundo de subvenções destinado a apoiar as pequenas e médias empresas sediadas na União Europeia, avaliado em 20 milhões de euros. A iniciativa está aberta a todas as empresas da União Europeia, que sejam PME, de modo a receberem apoio financeiro sob forma de reembolsos, até ao montante máximo de 1500 euros por empresa. Este novo Fundo será gerido através do programa *Ideas Powered for Business* do EUIPO, e faz parte do Plano de ação em matéria de propriedade intelectual da Comissão Europeia. Será levado a cabo em cooperação com os organismos de Propriedade Industrial nacionais e regionais da UE. As candidaturas abriram a 11 de janeiro do corrente ano, data que marcará o início da primeira das cinco janelas que decorrerão ao longo de 2021. As subvenções serão concedidas por ordem de chegada, assim as candidaturas recebidas primeiro terão prioridade. De notar ainda



que, se a candidatura for aceite numa “call” e pretender candidatar-se a uma “call” subsequente, não poderá candidatar-se novamente, uma vez que não é permitido solicitar o mesmo apoio duas vezes.

PSA e FIAT CHRYSLER

O negócio do ano na indústria automóvel, com a constituição do quarto maior construtor de carros do mundo, será a fusão entre os grupos italo-americano Fiat-Chrysler (FCA) e francês Peugeot-Citroën (PSA). A Comissão Europeia aprovou o negócio e o grupo chamar-se-á Stellantis, designação que será usada apenas em termos corporativos. As marcas detidas pelo grupo incluem Fiat, Chrysler, Jeep, Dodge, Ram, Lancia e Maserati, bem como a Peugeot, Citroën, Vauxhall-Opel e DS. Neste negócio, a PSA ganha, pela porta da FCA, acesso ao mercado norte-americano, onde quase não tem expressão. A FCA, por sua vez, reforça a sua capacidade de modernização, sobretudo no domínio dos eletrificados. A Stellantis será chefiada pelo português Carlos Tavares, que lidera a PSA.

Tudo aponta para que o negócio se feche até ao final do primeiro trimestre de 2021. Os dois grupos que se unem estimam poupanças de seis mil milhões de euros em custos operacionais com esta junção e prometeram manter todas as fábricas.

ECONOMIA ALEMÃ CONTRAI 5%

Apesar da quebra, o valor está ligeiramente abaixo das previsões da Reuters, que apontavam para uma contração de 5,1%. Há dados que apontam para uma quebra da economia inferior à registada em 2009, durante a crise financeira, de 5,7%. O consumo privado caiu 6% em 2020, enquanto o investimento das empresas em novos equipamentos também caiu fortemente.

A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA INDÚSTRIA

No passado dia 17 de dezembro realizou-se o webinar “A tecnologia e Inovação na Indústria” promovido pela AIDA – Câmara de Comércio e Indústria do Distrito de Aveiro, no qual a APF participou.

A sessão iniciou-se com a intervenção do seu Presidente, Fernando Castro, que fez uma breve introdução o tema do evento, falando da tecnologia e o seu impacto nas empresas e mencionado os novos modelos híbridos de trabalho.

Nuno Mangas, Presidente do Compete, destacou os aspetos mais inovadores na indústria, salientando que existe hoje um conjunto cada vez maior de empresas que têm feito um trabalho muito interessante na área da digitalização, sustentabilidade e economia circular, fazendo este trabalho através de incorporação de conhecimento, da ligação ao sistema científico, às universidades, politécnicos e centros de conhecimento. O objetivo será trazer mais empresas para este desafio.

Relativamente ao novo quadro comunitário de financiamento foi mencionado que os focos são o aumento da competitividade e a abertura à internacionalização através do desenvolvimento de novos produtos e serviços, inovação produtiva e o sistema de incentivos à qualificação. Os instrumentos que estarão disponíveis são o Plano de Recuperação e Resiliência, o PT2020 e mais tarde o PT2030.

CAEF – SENTIMENTO DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO

Apresenta-se a Indicação do Sentimento da Indústria de Fundição em vários países europeus (disponível ao mês de dezembro de 2020) e expectativa para os 6 meses seguintes, comparada com a situação real, na fundição de ferrosos, de não-ferrosos e de aços.

[Ler Mais](#)



MATÉRIAS-PRIMAS

PREÇOS DE MATÉRIAS-PRIMAS - CAEF

Evolução dos custos das principais matérias-primas (Sucata de Ferro e Aço, lingote Nodular e Coque), utilizadas pela fundição europeia. Dados atualizados a dezembro de 2020, fornecidos pelo **CAEF**.

[Ler Mais](#)

FEIRAS E EVENTOS:



Dia da Fundição Injetada – 9 de março de 2021 em Nuremberga.
Mais informações: <https://www.foundry-planet.com>



46th Coloquio de Fundição Aachen, decorre de 17 a 19 de março de 2021
Mais informações: <https://aachener-giessereikolloquium.de/en/>



Aluminium world trade fair, decorre de 18 a 20 maio de 2021, em Dusseldorf, Alemanha.
Mais informações: <https://www.aluminium-exhibition.com/1.html>



Salão Mundial de Subcontratação Industrial – Decorre de 16 a 19 de março de 2021, no Paris Nord Villepinte Exhibition Centre, em Paris, França, em simultâneo com a TOLEXPO, INDUSTRIE e SMART INDUSTRIES 2020. Mais informações: <https://midest.com/fr>



ANKIROS
TURKCAST

Global Integration of Metals
10-12 June 2021, ISTANBUL

NEW DATES

www.ankiros.com
f t i l y / @hmankirosfairs

Feira na área da metalurgia, organizada pela Turkcast. Decorrerá de 10 a 12 de junho de 2021, em Istanbul, na Turquia. Mais informações: www.ankiros.com



Feira internacional de Fundidos e Forjados, Mercados, Processos e Produtos. Decorre de 16 a 18 de junho de 2021, na Feira de Estugarda, Alemanha. Mais informações: <https://www.messe-stuttgart.de/castforge/>